
DESPACHO (SEMOPF/ GMPE)

À Sua Excelência a Senhora

Tereza Mezadri

Vereadora da Câmara Municipal de Anchieta – ES

Assunto: Resposta à **Indicação nº 130/2024** – Solicitação de construção de fossa comunitária na Rua Minas Gerais, Balneário de Iriri

Senhora Vereadora,

Em atenção à Indicação nº 130/2024, na qual Vossa Excelência solicita, em caráter de urgência, providências no sentido da construção de uma fossa comunitária na Rua Minas Gerais, no Balneário de Iriri, cumpre-nos, por dever de ofício, prestar os seguintes esclarecimentos técnicos e administrativos.

Inicialmente, é importante destacar que a implantação de fossas sépticas comunitárias em vias públicas urbanas encontra restrições legais e técnicas, uma vez que tal prática contraria as diretrizes de ocupação do espaço público, podendo gerar riscos sanitários, ambientais e estruturais, além de violar normas de saneamento básico, saúde pública e uso do solo urbano.

Ressalta-se, ainda, que os sistemas sépticos individuais ou coletivos, quando permitidos, devem ser executados em lotes particulares e seguir rigorosamente as normas técnicas específicas, como a ABNT NBR 7229/1993 (Projeto, Construção e Operação de Sistemas de Tanques Sépticos) e a NBR 13969/1997 (Tanques sépticos – Unidades complementares de tratamento e disposição final dos efluentes líquidos – Projeto, construção e operação), que estabelecem critérios para a correta disposição dos efluentes.

Contudo, é importante registrar que a competência pela gestão dos serviços de saneamento básico no município de Anchieta é da Companhia Espírito Santense de Saneamento – CESAN, conforme contrato vigente firmado com o Município.

Além disso, informamos que o Balneário de Iriri é atualmente assistido por rede pública de esgotamento sanitário, e que a alternativa tecnicamente mais adequada e ambientalmente correta é a extensão da rede coletora de esgoto até atender a totalidade da Rua Minas Gerais, objeto da presente indicação.

Diante do exposto, sugerimos que a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Mobilidade (SEMSUR) oficie formalmente à CESAN, solicitando a viabilidade técnica e operacional para a ampliação da rede coletora de esgoto na localidade, de modo a atender com efetividade, segurança sanitária e regularidade legal a demanda apresentada.

Por fim, reafirmamos nosso compromisso com a melhoria contínua da infraestrutura urbana e da qualidade de vida dos moradores, colocando-nos à disposição para colaborar com os encaminhamentos necessários junto aos órgãos competentes.

Atenciosamente,



Anchieta, ES 29 de maio de 2025..



DESPACHO (SEIM/ GET)

PROTOCOLO Nº: 6104/2024

Ao Secretário de Infraestrutura,

Sr. Secretário, encaminho esclarecimentos acerca dos assuntos abaixo listados.

Assunto: Indicação nº 133/2024 – Renan de Oliveira Delfino – retirada da placa localizada ao lado da banca de jornal.

Conforme respondido anteriormente no protocolo de número 6096-2024, da mesma data, a recomendação foi devidamente registrada. Será realizada uma análise técnica para verificar a viabilidade da remoção da placa ou sua adequação, em conformidade com as legislações vigentes.

Assunto: Indicação nº 136/2024 – Renan de Oliveira Delfino – Placa indicativa facilitando o acesso ao pronto atendimento.



Conforme respondido anteriormente no protocolo de número 6096-2024, da mesma data, a referida solicitação foi atendida no dia 25 de junho de 2024, conforme previamente estabelecido no projeto de intervenção da Praça São Pedro e seu entorno.



Autenticar documento em <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 310036003700320034003A00500052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.
Documento digital, verifique em: <https://anchieta.essencialopms.com.br/governo-digital.html#!/portal/>
Identificador: 752aa06e60e4aa15991bb96b51a2b89c

Anchieta, ES 08 de outubro de 2024.

Tamires de Jesus Santos

4490-04

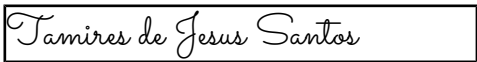


Autenticar documento em <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 310036003700320034003A00500052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º II da Lei 14.063/2020.
Documento digital, verifique em: <https://anchieta.essencialopms.com.br/governo-digital.html#!/portal/>
Identificador: 752aa06e60e4aa15991bb96b51a2b89c

Certificado de Assinaturas Eletrônicas

Documento Ref: 752aa06e60e4aa15991bb96b51a2b89c

Documento assinado por:

Tamires de Jesus Santos	
CPF: 15370557713	
Email Verificado: tamiressantos67@hotmail.com	
IP: 191.241.72.190	Data: 08/10/2024 14:48:03

Assinaturas Eletrônicas conferidas e confirmadas em: 08/10/2024 14:48:15

